PORTARIA N° 0009/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Resolução nº 02, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 6, de 30 de março de 2026, que concede a opção de teletrabalho ao servidor DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula nº 311, a partir do dia 8 de abril de 2026, conforme o protocolo nº 454/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 8 de abril de 2026.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 08/04/2026 11:11
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 26040811021 93E613